

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 20/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E
A EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **JOSÉ JAIR WERMANN**, inscrito no CPF nº 297.801.360-53, portador da Carteira de Identidade nº 401.301.5112 SSP/RS, nomeado conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 117, seção 2, de 19 de junho de 2012, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3068/2012 – DG/DPF, de 31 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui, 432, São Paulo/SP – CEP: 04.131-000, telefone: (11) 2162-8080, e-mail: analitica@novanalitica.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO MACENA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 29.248.273-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 284.985.908-76, residente e domiciliado na Rua Josér Barbera, 200, Jardim São Roberto – São Paulo/SP – CEP: 03.978-560, e-mail: Fernando.oliveira@novanalitica.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.000414/2017-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e alterações resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para cromatógrafo de íons da marca Thermo, modelo ICS-5000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Peças					
Item I	Thermo (P/N)	Descrição	Qtd Est.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AAA-061796	Kit de Manutenção do Compartimento DC	02	4.633,86	9.731,11
2	075000	Kit de Manutenção do Amostrador AS-AP	01	7.432,43	7.804,05
3	061794	Kit de Manutenção da Bomba DP	01	10.447,42	10.969,79
4	062200	ASSY,CPU PCB/FACEPLATE,DC3000	01	11.425,32	11.996,59
5	062060	ASSY,PUMP DRIVE,SVC,ICS3/5	01	14.942,97	15.690,11
6	059514T	ASSY,CPU/RLY,LAN GP50-2,TSTD	01	17.148,53	18.005,95
7	062059	CHAMBER,DEGAS,4CH,PMP,ICS3/5	01	19.347,06	20.314,42
8	061850	ASSY,PWR SPY,DCC,ICS3/5	01	10.992,66	11.542,30
9	062144	ASSY,CPU/FACEPLATE,EG,ICS3/5	01	12.311,76	12.927,35
10	062145	ASSY,CPU/FACEPLATE,EG,ICS3/5	01	17.109,84	17.965,33
11	062519	ASSY,PCB,CPU,USB,AS,ICS3	01	17.109,84	17.965,33
12	061813	ASSY,PCB,CPU,DC,ICS-3000,NPB	01	12.311,76	12.927,35
Valor Total estimado - Item I - R\$					167.839,66
Item II	Deslocamento (Serviço)				
---	-----	Descrição	Qtd Est.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
---	-----	Deslocamento para Brasília/DF (voo+hotel+aluguel de carro+locomção+alimentação)	04	3.763,43	15.053,72
---	-----	(até 1 deslocamento para preventiva e até 3 para corretiva)	----	-----	-----
Valor Total estimado - Item II - R\$					15.053,72
Item III	Horas Técnicas (Serviços)				
---	-----	Descrição	Qtd Est.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
---	-----	Hora técnica preventiva (prestação de serviço de manutenção de um técnico durante uma hora)	80	485,00	38.800,00
---	-----	Hora técnica corretiva (prestação de serviço de manutenção de um técnico durante uma hora)	16	485,00	7.760,00
Valor Total estimado - Item III - R\$					46.560,00
Valor Total estimado (peças) - R\$					167.839,66
Valor Total estimado (serviços) - R\$					61.613,72
VALOR TOTAL estimado (peças + serviços) - R\$					229.453,38

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

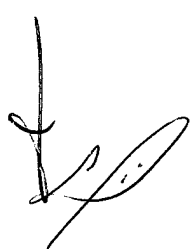
2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 229.453,38 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406

Fonte: 00001

Programa de Trabalho: 099673

Elemento de Despesa: 339030 e 339039



PI: PF99901AG17

Nota de empenho: 2017NE800206 e 2017NE800207

4.2. Nos exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de emissão da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

8.2. Além das obrigações previstas no Termo de Referência, são obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Remeter à CONTRATANTE até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato os dados (nome, telefones e e-mail) das pessoas autorizadas a receber comunicações oficiais entre as contraentes. É de responsabilidade da CONTRATADA manter esses dados atualizados.

8.2.2. Receber via correio eletrônico (e-mail) as correspondências oficiais remetidas pela CONTRATANTE.

8.2.2.1. As correspondências oficiais enviadas pela CONTRATANTE aos e-mails de contato informados previamente pela CONTRATADA serão consideradas como efetivamente recebidas após 1 (um) dia útil do envio, independentemente da confirmação formal do recebimento.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

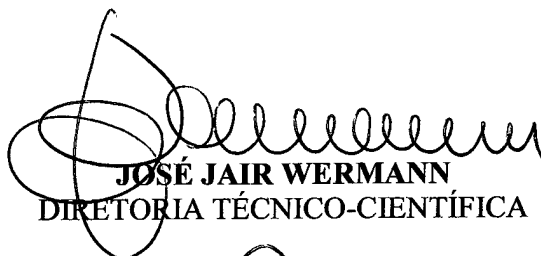
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - DF - Justiça Federal.

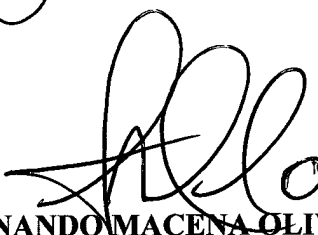
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 31 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:

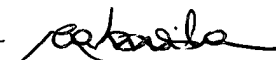

JOSÉ JAIR WERMANN
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATADA:


Fernando Macena Oliveira
Coordenador de Serviços
Nova Analítica Imp. e Exp. Ltda.
fernando.oliveira@novanalitica.com.br
FERNANDO MACENA OLIVEIRA
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS: **Jeferson Araujo**
Gestor de Contratos

1ª:  **Nova Analítica Imp. e Exp. Ltda.**
Services02@novanalitica.com.br

2ª **CAMILA RAMOS CABRAL - 699.072.001-82 - **



Espécie: Convênio Nº 847793/2017. Nº Processo: 59004000224201781, Concedente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, Conveniente: MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, Valor Total: R\$ 600.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 700,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800511, Valor: R\$ 600.000,00, PTRES: 135396, Fonte Recurso: 0188, ND: 44404242, Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2019, Data de Assinatura: 31/10/2017, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: CARLOS JOSE DA SILVA CPF nº 140.151.962-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 818900/2015, Convenientes: Concedente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, Unidade Gestora: 533013, Gestão: 53202, Conveniente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CNPJ nº 05.995.766/0001-77, Prorrogação de Vigência, Valor Total: R\$ 1.002.005,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.005,00, Vigência: 07/01/2016 a 15/10/2018, Data de Assinatura: 13/10/2017, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 614.535.872-68, Conveniente: CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA, CPF nº 341.755.042-49.

(SICONV(PORTAL) - 31/10/2017)

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 842840/2017-SUDECO

Processo nº 59800.000768/2017-67 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Simolândia - GO, CNPJ/MF 24.855.058/0001-85. Objeto: Aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo. Dos Recursos no valor de R\$ 250.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 11/01/2017, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19.691.2029.8902.0052, Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188, Objeto da Nota de Empenho: 2017NE800201, de 18/07/2017, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 30.000,00 perfazendo um total de R\$ 280.000,00, Vigência: 31/10/2017 até 24/01/2019, Data e Assinaturas: 31/10/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04 e Ademair Antônio da Silva - Prefeito, CPF nº 618.479.501-59.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio 782803/2013, Nº Processo 59800.000215/2013-81, Concedente: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ: 13.802.028/0001-94 e Conveniente: Município de Batayporã - MS, CNPJ/MF 03.505.013/0001-00, publicada no DOU de 08/01/2014, Seção 3, pág. 119.

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000140201703. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN, CNPJ Contratado: 06281829000196, Contratado: JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA. Objeto: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes, com a disponibilização de máquinas automáticas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 19/10/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$153.840,00. Fonte: 250532030 - 2017NE800356. Data de Assinatura: 12/09/2017.

(SICON - 31/10/2017) 533014-53203-2017NE800014

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 200005

Número do Contrato: 59/2014. Nº Processo: 08008.004733/2014. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 6559953000406. Contratado: CAPGEMINI BRASIL S/A - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses ou até a conclusão de procedimento licitatório e contratação. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/10/2017 a 26/10/2018. Valor Total: R\$5.182.100,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800215. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 200005-00001-2017NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017110100137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 200005

Número do Contrato: 60/2014. Nº Processo: 08008.004734/2014. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 72827405000451. Contratado: RSI INFORMATICA LTDA. - Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses ou até conclusão de novo procedimento licitatório e contratação. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/10/2017 a 26/10/2018. Valor Total: R\$4.552.600,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800213. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 200005-00001-2017NE800009

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Nº 344 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.006736/2017-62. Requerentes: Cellera Farmacêutica S.A., Novartis AG. Advogados: Eduardo Caminati Anders, Rodrigo de Magalhães Carneiro de Oliveira, e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano (CNAE 2.0: 2121-1/01).

Nº 345 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.006734/2017-73. Requerentes: Emerson Electric Co. e Paradigm B.V. Advogados: Renê Guilherme da Silva Medrado e Luís Henrique Perroni Fernandes. Natureza da operação: aquisição de controle unitário. Setor econômico envolvido: suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 12/2017

A Coordenação de Administração da PF (UG 200334) torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2017. Empresas Vencedoras: Item 1: RAFAEL RIBEIRO AUGUSTO 04990089600, CNPJ: 21.928.095/0001-88, valor unitário de R\$ 3,88; Item 2: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53, valor unitário: R\$ 8,22; Item 3: LM COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89, valor unitário: R\$ 7,50; Item 4: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA - EIRELI, CNPJ: 06.985.398/0001-49, valor unitário: R\$ 6,98; Item 5: RAFAEL RIBEIRO AUGUSTO 04990089600 CNPJ: 21.928.095/0001-88, valor unitário: R\$ 388; Item 6: Cancelado na aceitação; Item 7: LM COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89, valor unitário: R\$ 7,50.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(SIDECE - 31/10/2017) 200334-00001-2017NE000252

PREGÃO Nº 14/2017

A Coordenação de Administração da Polícia Federal, UG 200334, torna público que a empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA, CNPJ 04.744.134/0001-78, sagrou-se vencedora neste certame, com o valor total de R\$ 269.400,00.

DEILSON PIRES CAVALCANTE
Pregoeiro

(SIDECE - 31/10/2017) 200334-00001-2017NE000252

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.919, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PRIMER VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.563.580/0001-37, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo nº 2017/83711, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 UASG 200406

Nº Processo: 08201000414201731. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para cromatógrafo de íons da marca Thermo, modelo ICS-5000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$229.453,38. Fonte: 188000000 - 2017NE800206. Fonte: 188000000 - 2017NE800207. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 200406-00001-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 200352

Nº Processo: 08285003457201795. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças genuínas, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender as necessidades de Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro São Torquato VILA VELHA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200352-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTERO SANTOS PIMENTEL
Pregoeiro

(SIDECE - 31/10/2017) 200352-00001-2017NE800018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 UASG 200350

Nº Processo: 08350005857201712. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 83483230000186. Contratado: SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A. Objeto: Serviços de impressão, cópia e digitalização, com direito de uso de equipamentos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$285.583,96. Fonte: 188000000 - 2017NE800745. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 200350-00001-2017NE800007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 200350

Nº Processo: 08350005335201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de capela de exaustão de gases e bomba de vácuo com compressor de ar, equipamentos indispensáveis para rotina de análises do laboratório de Química Forense, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel, 30 Gutierrez - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200350-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS
Pregoeira

(SIDECE - 31/10/2017) 200350-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08375004045201763. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação em áreas internas, áreas externas adjacentes, calçadas, garagens, jardins, pátios, gramados, nas instalações da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

JAYLINE PONTES
Pregoeira

(SIDECE - 31/10/2017) 200396-00001-2017NE000025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Out17 NUMERO: 2017NE800206 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 67774679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO : ASSUNGUI 432 BOSQUE DA SAUDE
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04131-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

FORNECIMENTO DE PEÇAS REFERENTE AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI
VA PARA O CROMATÓGRAFO DE ÍONS DA MARCA THERMO, MODELO ICS-5000, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF, CONFORME PROC 082010004142017-31.

CLASS : 1 30108 06122211220000001 099673 0188000000 339030 200406 PF99901AG17
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08201000414201731
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 167.839,66
CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E****
SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 25 -MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 167.839,66
VALOR DO SEQ. : 167.839,66

1,00000 unidade
PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS
PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, NOME PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPA
MENTOS ESPECIAL.
MARCA: Thermo ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000151059

T O T A L : 167.839,66

JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 24/10/2017, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 24/10/2017, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4428634** e o código CRC **FD2A6BDE**.

Referência: Processo nº 08201.000414/2017-31

SEI nº 4428634

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Out17 NUMERO: 2017NE800207 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 67774679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO : ASSUNGUI 432 BOSQUE DA SAUDE
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04131-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (HORA TECNICA E DES-
LOCAMENTO P/ CROMATÓGRAFO DE ÍONS DA MARCA THERMO, MODELO ICS-5000, P/ ATENDER
AS NECESSIDADES DO SEPLAB/DPER/INC/DITEC/PF, CONFORME PROC 082010004142017-31.

CLASS : 1 30108 06122211220000001 099673 0188000000 339039 200406 PF99901AG17

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08201000414201731

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 61.613,72

SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 3.763,43

VALOR DO SEQ. : 15.053,72

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO

000016314

Deslocamento

SUBTOTAL : 15.053,72

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Out17 NUMERO: 2017NE800207 PROCESSO: 08201000414201731
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 67774679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 96 VALOR UNITARIO: 485,00

VALOR DO SEQ. : 46.560,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO

000016314

Hora Técnica.

T O T A L : 61.613,72

JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 24/10/2017, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 24/10/2017, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4428665** e o código CRC **CD0586D4**.